



220

Folha no	01	de proc.
n.º	655	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE:
 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, INSTRUÇÃO E RECREIO
 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 08 OUT 1998
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0655/1998

Institui o “Dia da Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instituição e Recreio”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o “Dia da Sociedade Hispano-Brasileira de Socorros Mútuos, Instrução e Recreio”, ora instituído, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador